



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 637/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Senhor Prefeito Eduardo Boigues Querosz, que se faça um estudo para a viabilidade de implantação de um **IML (Instituto Médico Legal)** em **Itaquaquetuba**, através de Convênio com o Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solucionar um grave problema daqueles que se veem em uma situação com a falta do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Município. Com isso, Itaquaquetuba anda na contramão, causando, em muitas ocasiões, transtornos desnecessários para os cidadãos que necessitam se locomover para a cidade de Suzano, quando precisam dos serviços do IML, em um momento já difícil pela perda de um ente querido. O IML também atende outras situações de pessoas que sofrem lesões e agressões que não levam a mortalidade, nas quais, representam noventa e cinco por cento das perícias em pessoas vivas que procuram a demanda do órgão. De acordo com os Municípios, o tempo de espera por um carro do IML, depois de acionado, pode ultrapassar sete horas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 22 de Fevereiro de 2021.

Gilson Fidelis
Vereador